



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

APROVADO
EM 14/03/2019
Contador

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO PONTAL
DE BOQUEIRÃO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA.**

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, faz saber, que o Plenário aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Jailton dos Santos e manda para sanção do Executivo Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **“VOVÔ LUIZ”** a Rua Projetada situada junto as Quadras D e E no Loteamento Pontal do Boqueirão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 21 de Fevereiro de 2019.

JAILTON DOS SANTOS
Vereador